



Data do recebimento:

\_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

## CEJ CULTURAL – MÚSICA - 2025

1º ano do ensino fundamental ao TERCEIRÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PRÉVIA (levantamento de demanda)

NÃO é garantia de vaga (atentar para os itens 4 e 5)

**AS INSCRIÇÕES OFICIAIS SERÃO REALIZADAS EM DIA E HORÁRIOS A SEREM INFORMADOS NA PRIMEIRA SEMANA DE AULA**

**As aulas NÃO são individuais e INICIARÃO EM MARÇO – com data exata a ser informada a cada aluno pelos professores após a confirmação da sua vaga.**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_ Aluno do turno Integral( )

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ nº do CPF \_\_\_\_\_

Série: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Telefones de contato: \_\_\_\_\_ WhatsApp(para grupo/recados): \_\_\_\_\_

e-mails de contato: \_\_\_\_\_

1. O projeto extraclasse (cultural e esportivo) permanece opcional, onde o (a) aluno (a) poderá participar de duas atividades, sem custo adicional, (uma esportiva ou uma atividade cultural). Se ele quiser participar de mais atividades, ele contribuirá com 9 (nove) parcelas mensais, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por modalidade (abril a novembro).
  2. Será obrigatório o uso de uniforme para a prática das Atividades Culturais;
  3. As aulas de música não serão individuais e serão levados em consideração para o fechamento dos grupos: a experiência na área musical e a faixa etária.
  4. As inscrições serão realizadas em dia e horário a ser enviado a todos os que preencherem este documento. Em caso de excedência de inscritos para o mesmo horário será aplicada metodologia de seleção seguindo os seguintes critérios adotados por toda a Rede Sinodal de Educação: 1. Ser aluno do turno integral; 2. Ter frequentado as aulas da modalidade no colégio no ano anterior; 3. Idade (considerando a data de nascimento), tendo preferência os alunos mais velhos. Em caso de alunos com mesma data de nascimento poderá, se necessário, ser feito sorteio.
  5. Os alunos que não conseguirem a vaga passarão a integrar uma lista de espera e serão chamados de acordo com as disponibilidades seguindo os mesmos critérios.
- Salientamos também que a quantidade mínima para fechar o grupo vocal é de 10 alunos por turma.
6. Os alunos poderão ser convidados para participar de outras atividades da modalidade dentro e fora do colégio, para as quais os pais serão informados com antecedência.
  7. Todos os alunos de música, assim que considerados aptos pelos professores, são convidados a fazer parte da Orquestra Jovem do CEJ, uma prática musical e participar de apresentações no colégio e fora dele. Os ensaios da Orquestra acontecem às quartas-feiras das 17h40 às 19h30
  8. Alunos do colégio que toquem algum instrumento, mesmo que não façam aula de música no colégio também poderão participar da orquestra.



# Colégio Evangélico Jaraguá



Rua Prof.ª Esthéria Lenzi Friedrich, 130 - Fone/Fax: (47) 3055-3022 - CEP 89251-010 - Jaraguá do Sul - SC  
Inscrição no CNPJ 84.433.945/0003-59 - Registrado no SEE sob n.º 1201 de 15/02/53

Mantido pela Comunidade Evangélica Luterana de Jaraguá do Sul  
Inscrição no CNPJ 84.433.945/0001-97

Ficha

Música

– verso

## Professor Genival

**Instrumentos musicais oferecidos:** Instrumentos: Flauta Soprano, Flauta tenor, Flauta transversal, Sax alto, Sax tenor, Sax soprano, Clarinete, Trompete, Trombone, Euphonium e Violão para iniciantes.

Obs – na metodologia do professor Genival, os alunos que tiverem interesse em tocar na Orquestra, sugere-se iniciar pela flauta soprano independente do instrumento de escolha.

• Instrumento musical de interesse: \_\_\_\_\_

• Já toca algum instrumento? Qual? \_\_\_\_\_

( ) Terça-feira- Das 18h10 min às 19h50

( ) Quinta-feira – Das 19h - 19h50min

## Professor Maikon

**Instrumentos musicais oferecidos:** Violão, Guitarra, Contrabaixo, Piano, Teclado, Flauta Soprano, Flauta Transversal, Saxofone Alto e Tenor, Clarinete, Trompete, Bateria e Percussão.

• Instrumento musical de interesse: \_\_\_\_\_

• Já toca algum instrumento? Qual? \_\_\_\_\_

**Dia da Semana e período em que gostaria ou tem disponibilidade para frequentar as aulas. Assinalar o(s) horário(s) que teria disponibilidade em fazer aula.**

( ) 2ª feira – Período: ( ) vespertino entre 13h30 e 17h50

( ) 3ª feira – Período: ( ) vespertino entre 13h30 e 17h10

( ) 4ª feira – Período: ( ) vespertino entre 13h30 e 16h30

( ) 5ª feira – Período: ( ) matutino entre 8h30 e 10h30 ( ) vespertino entre 13h30 e 17h10

( ) 6ª feira – Período: ( ) matutino entre 8h30 e 10h30 ( ) vespertino entre 13h30 e 17h10

● **Grupo Vocal** ( ) 2º até 4º ano do EF (alunos que já frequentaram o grupo em 2024) – 3ªs feiras das 17h50 às 18h30

● **Grupo Vocal** ( ) 5º em diante (alunos que já frequentaram o grupo em 2024 e alunos novos) – 3ªs feiras das 18h30 às 19h10

● **Grupo Vocal** ( ) 1º ao 3º ano do EF (alunos novos) - 5ªs feiras das 17h50 às 18h30

● **Orquestra Jovem do CEJ**

( ) Já toca um instrumento musical, não quer fazer aulas de música no colégio, porém, quer participar da **Orquestra Jovem do CEJ**, cujos ensaios acontecem às 4ªs feiras das 17h40 às 19h30.

## **IMPORTANTE!**

Para participar das aulas de música os alunos deverão trazer seus próprios instrumentos, exceto os alunos de teclado, piano e bateria, que em razão da logística podem utilizar durante as aulas os instrumentos do colégio. Porém, cada aluno deverá ter seu próprio instrumento musical para a prática musical fora do horário de aula.

Declaro assinando este documento, que conheço e aceito todas as regras expostas nesta inscrição prévia de meu filho (a) autorizando-o(a), em caso de confirmação da sua vaga, a participar das aulas, bem como dos ensaios de grupo, atividades e eventos para o qual o grupo ao qual ele for a participar vier a ser convidado sempre mediante aviso prévio.

Declaro e concordo expressamente que, caso haja qualquer incidente médico ou acidentário decorrente da atividade (contusões, entorse, fraturas ou quaisquer outros tipos de lesão ou mal súbito), será de minha total responsabilidade o custeio do tratamento e das despesas médicas. Ainda declaro que o Colégio Evangélico Jaraguá não será responsável por qualquer custeio em caso de incidente médico.

Nome (pai/mãe/responsável): \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_